



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MG

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 23.097.942/0001-35

Rua Chico Maranhão, 285, Centro - Fone: (34) 3816-1520 - Cep: 38755-000

E-mail: camaralg@terra.com.br

INDICAÇÃO N.º 05/2023

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa., nos termos do art. 127 do Regimento Interno, a presente indicação. Gostaria de sugerir ao Executivo a implementação de um plano de saúde coletivo para os servidores públicos de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Acredito que um plano de saúde coletivo ofereceria várias vantagens, como acesso à assistência médica e hospitalar de qualidade a preços acessíveis, redução de gastos com consultas, exames e medicamentos, além de mais tranquilidade e segurança para os servidores públicos e seus familiares.

Um plano de saúde coletivo também ajudaria a melhorar a qualidade do atendimento aos cidadãos, já que os servidores públicos saudáveis e bem cuidados poderiam desempenhar melhor suas funções. Além disso, o plano de saúde coletivo pode ser uma importante ferramenta de fidelização dos servidores, contribuindo para a retenção de talentos e redução da rotatividade de profissionais na administração pública.

Portanto, solicito que estude a viabilidade e os custos de um plano de saúde coletivo para os servidores públicos de nossa cidade, buscando alternativas viáveis e sustentáveis para atender às necessidades dos servidores públicos e de suas famílias.

Dessa forma, contamos com o voto favorável para aprovação da presente Indicação, da mesma forma que solicitamos do Poder Executivo, a sensibilidade em atender as necessidades dos nossos servidores.

Sala das sessões, 23 de junho de 2023.


Edison Pereira Rodrigues
Vereador - Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - MG	
PROTOCOLADO	734 248
DATA	23/06/23
	
ENCARREGADO	